



# Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

## OFÍCIO ESPECIAL

PROCESSO N.º 202/2022

EDITAL N.º 137/2022

PREGÃO ELETRONICO N.º 094/2022

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA

**OBJETO: Aquisição de cestas básicas para distribuição as famílias beneficiadas nos programas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com entregas parceladas, pelo período de 12 meses, os termos do ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.**

Aos 02 dias do mês de janeiro de 2023, a Empresa "NUTRICIONALE" solicitou via e-mail, Pedido de **ESCLARECIMENTO** ao Edital nº 137/2022, o qual passamos a transcrever:

*Bom dia,*

*Referente ao Edital PE 94/2022 - Aquisição de Cestas Básicas Consta no edital cota exclusiva destinada a ME/EPP (lote 02).*

*Caso não tenha proposta apresentada por ME/EPP ou o lote a cota se torne fracassado , poderá ser aberta a AMPLA PARTICIPAÇÃO ?*

*Menciona que a entrega será mensal , no Centro de Referência de Assistência Social , mas que poderão ser adicionados outros endereços de entrega de acordo com a conveniência e necessidade. Diante do exposto acima, esse pontos adicionados serão quantos pontos no total ? Como será a frequência de entrega da cesta nesses pontos adicionados ? Terá apresentação de amostra ? Fico no aguardo*  
*Obrigada Patricia*

Venho através deste, informar a V. Sa., com referência à solicitação de esclarecimento encaminhada, via e-mail, que em análise aos termos elencados no referido pedido, temos a esclarecer o que segue:

*Consta no edital cota exclusiva destinada a ME/EPP (lote 02). Caso não tenha proposta apresentada por ME/EPP ou o lote a cota se torne fracassado, poderá ser aberta a AMPLA PARTICIPAÇÃO ?*

- **RESPOSTA: NÃO. No LOTE 02 somente poderão participar microempresas e empresas de pequeno porte. Caso não tenha nenhuma proposta de Empresa que se enquadre nessas condições de participação, logo, o lote restará DESERTO; se houver, e a proposta/habilitação não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, o LOTE será FRACASSADO.**

*Menciona que a entrega será mensal, no Centro de Referência de Assistência Social, mas que poderão ser adicionados outros endereços de entrega de acordo com a conveniência e necessidade.*

*Diante do exposto acima, esse pontos adicionados serão quantos pontos no total?*

- **RESPOSTA: Neste momento não há como mensurar se haverá e/ou não a necessidade de acréscimo de pontos adicionais, o que temos é o ponto já relacionado como base, como já informado no ANEXO I do Edital.**

*Como será a frequência de entrega da cesta nesses pontos adicionados?*

- **RESPOSTA: Tal informação consta no Anexo I do Edital, na pág. 17.**

*Terá apresentação de amostra ?*

- **RESPOSTA: NÃO. Se atentem ao que é solicitado no Edital.**



## Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

Aos 03 dias do mês de janeiro de 2023, a Empresa "NUTRICIONALE" solicitou via e-mail, Pedido de **ESCLARECIMENTO** ao Edital nº 137/2022, o qual passamos a transcrever, juntamente com a resposta, a saber:

*Boa tarde, com relação ao pregão eletrônico 94/22 - aquisição de cesta básica, gostaria de um esclarecimento:*

*No anexo I - descrição do objeto*

*Item Macarrão tipo espaguetti*

*Ingredientes básicos: sémola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico.*

*Não deve conter ovos e leite.*

*Embalagem plástica de 500g.*

*Pergunta-se: Pelo descritivo não se deve cotar macarrão com ovos nos ingredientes. A dúvida é com relação às eventuais contaminações cruzadas que devem obrigatoriamente constar nas alegações de alergênicos. As marcas como: galo, dona benta, paulista, adria, knorr apresentam essa especificidade: são isentos de ovos nos ingredientes, porém apresentam alegação "alérgicos: pode conter ovo".*

*Podemos cotar o produto sem ovos nos ingredientes, porém com a declaração de alergênicos "pode conter ovo" em virtude de eventual contaminação cruzada?*

➤ **RESPOSTA: Sim.**

*Quais marcas de macarrão sem ovos a prefeitura está habituada a receber.*

➤ **RESPOSTA: A empresa interessada deverá empreender a busca por produtos que atendem as especificações, além disso, não há como usar as marcas já adquiridas como parâmetro, haja vista tratar-se de outro descritivo, fornecer tal informação poderia levar a empresa a cotar erroneamente o produto.**

Diante do acima exposto esperamos ter sanado e esclarecido as dúvidas encaminhadas por V. Sa., sendo que nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Águas de Lindóia, 04 de janeiro de 2023.

**Cristiane Braz D. Alves**  
**Pregoeira Municipal**